



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de novembro de 2017



Série

Número 188

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 420/2017**

Exonera o Licenciado em Direito, Rui Emanuel de Sousa Abreu, do exercício de funções de Chefe de Gabinete.

#### **Despacho n.º 421/2017**

Nomeia no cargo de Chefe de Gabinete o licenciado em Economia José Luís Medeiros Gaspar.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Edital n.º 16/2017**

Requerimento apresentado pela sociedade denominada JNA Indústria, Lda. referente à utilização dos recursos hídricos de uma massa de água afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada entre a Ponta da Galé (Calheta) e o Jardim do Mar, ao largo do município da Calheta, para instalação de uma piscicultura flutuante composta por 8 jaulas

#### **Despacho n.º 422/2017**

Delega competências no licenciado Paulo Clode de Freitas, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, e, nas suas ausências ou impedimentos, no licenciado Duarte Gonçalo Andrade Costa, Chefe de Divisão de Informação Geográfica, ambos da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

#### **Despacho n.º 423/2017**

Nomeia no cargo de Chefe do Gabinete, a licenciada em Direito, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

#### **Despacho n.º 424/2017**

Delega competências na Chefe de Gabinete, a licenciada Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, sem prejuízo de eventual avocação.

#### **Despacho n.º 425/2017**

Designa no cargo de Adjunta do Gabinete, a licenciada em Ciências da Comunicação, Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues, Técnica Superior do Sistema Centralizado da Secretaria Regional da Saúde.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho n.º 420/2017

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Exonerar o Licenciado em Direito, Rui Emanuel de Sousa Abreu, do exercício de funções de Chefe de Gabinete do meu Gabinete.
- 2 - A exoneração referida no ponto anterior produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2017, inclusive.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 31 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### Despacho n.º 421/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2015, de 20 de abril, que procedeu à minha nomeação como Presidente do Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Presidente do Governo Regional.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe de Gabinete do meu Gabinete, o licenciado em Economia, José Luís Medeiros Gaspar.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, o Chefe de Gabinete é substituído pelo Adjunto ou membro do Gabinete por mim designado.
- 3 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 4 - Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de novembro de 2017.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 6 - É revogado o Despacho n.º 145/2015, publicado no JORAM II Série n.º 73, suplemento, de 24 de abril.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 02, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica D01,01,03,00,01,01,11 e 01,01,14, SN e SF.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 31 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo do Despacho n.º 421/2017, de 3 de novembro

#### Nota Curricular

- 1 - Dados Pessoais:  
Nome: José Luís Medeiros Gaspar
- 2 - Habilitações Literárias:  
Licenciatura em Economia
- 3 - Formação Profissional:
  - Pós-Graduado em “Guerra de Informação/Competitive Intelligence” pela Academia Militar;
  - Curso Intensivo de Segurança e Defesa, pelo Instituto de Defesa Nacional.
  - Exerceu as funções de Monitor da Disciplina de Economia Regional e lecionou a disciplina de Negociação
  - Exerceu o mandato de Deputado na Assembleia Legislativa da Madeira nas V, VI, VII, VIII, IX e X Legislaturas
  - Exerceu as funções de Adjunto do Gabinete do Presidente do Governo Regional da Madeira
  - É Presidente da Direção da ADENORMA- Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (IPSS);
  - Membro da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz e Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo de São Roque no Funchal.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Edital n.º 16/2017

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida por JNA Indústria, Lda. a utilização dos recursos hídricos referente a uma massa de água afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada entre a Ponta da Galé (Calheta) e o Jardim do Mar, ao largo do concelho da Calheta, para instalação de uma piscicultura flutuante composta por 8 jaulas com cerca de 19,1 m de diâmetro e 2 jaulas com cerca de 12,7 m de diâmetro, as quais ocuparão uma área superficial de 2.545 m<sup>2</sup>, inseridos na Zona de Interesse para a Aquicultura designada por JC3.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na sua última redação, entre 02 de novembro de 2017 e 15 de dezembro de 2017, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6,

9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via *e-mail*, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [drota@madeira.gov.pt](mailto:drota@madeira.gov.pt).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
24 de outubro de 2017.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO  
TERRITÓRIO E AMBIENTE

**Despacho n.º 422/2017**

- 1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, delego no licenciado Paulo Clode de Freitas, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, e, nas suas ausências ou impedimentos, no licenciado Duarte Gonçalo Andrade Costa, Chefe de Divisão de Informação Geográfica, ambos da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a competência para a prática dos seguintes atos:
- a) Emitir e assinar as certidões de pendência e resolução de Processos de Reclamação Administrativa, certidões de áreas encontradas bem como quaisquer certidões que sejam requeridas no âmbito da informação geográfica, cartográfica e cadastral;
  - b) Assinar a correspondência a dirigir aos utentes e interessados no âmbito dos Processos de Reclamação Administrativa;
  - c) Praticar todos os atos respeitantes aos Processos de Reclamação Administrativa, nomeadamente:
    - i) Validação de todos os trabalhos técnicos;
    - ii) Apensação e desapensação de processos;
    - iii) Determinação da suspensão do processo;
    - iv) Deferimento ou Indeferimento na prorrogação dos prazos de suspensão;
    - v) Determinação da necessidade de solicitar parecer a outras entidades públicas ou privadas;
    - vi) Resolução do envio do Processo de Reclamação Administrativa para a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com ou sem resolução das pretensões requeridas.
  - d) Assinar todos os trabalhos de natureza técnica e documentação anexa que são fornecidos ao utente nos termos da Portaria n.º 68/2012, de 20 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 142/2012, de 21 de novembro.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, aos 27 dias de outubro de 2017.

A DIRETORA REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, Paula Freitas Menezes

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO  
E CULTURA**

**Despacho n.º 423/2017**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional do Turismo e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional do Turismo e Cultura.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, a licenciada em Direito, licenciada Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, a Chefe do Gabinete é substituída pelo Adjunto ou membro do Gabinete por mim designado.
- 3 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 4 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA,  
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 423/2017, de 3 de novembro

Nota curricular

Identificação:

Nome: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa  
Data de Nascimento: 30 de Junho de 1972.  
Estado Civil: Casada  
Naturalidade: Monte, Funchal  
Carreira/Categoria Profissional: Técnica Superior

Percurso Profissional:

- Licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito de Lisboa em julho de 1995;
- Iniciou estágio em advocacia em setembro de 1995, tendo-o concluído em fevereiro de 1998;
- Trabalha na Administração Pública regional desde 1996, ano em que iniciou funções como Técnica

- Superior no Gabinete Jurídico do Centro Hospitalar do Funchal, atual Hospital Dr. Nélio Mendonça;
- A 11 de janeiro de 2001 passou a exercer o cargo de Conselheira Técnica para a área jurídica do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da RAM, sendo a responsável pelo Gabinete Jurídico daquela entidade, que integrava uma área de Estudos de Pareceres Jurídicos e uma outra de Contratos e Empreitadas, lugar onde se manteve até 2 de setembro de 2004,
  - De 4 de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2008, exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos “Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2004/M, de 24 de agosto, concessionária do sistema de transferência, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos da RAM, em regime de serviço público e de exclusividade.  
Exerceu ainda as funções de vogal substituta da Presidente do Conselho de Administração nas suas ausências e impedimentos.
  - De 2006 até ao primeiro trimestre de 2012, exerceu o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da AVALER – Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos, que tem como associadas e membros fundadores a Valor Ambiente, S.A., a VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A. e a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.
  - De 1 de novembro de 2008 a 5 de maio de 2009, exerceu, por designação em assembleia-geral, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da “Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.”;
  - De 6 de maio de 2009 a 30 de setembro de 2009, por designação do novo Conselho de Administração da “Valor Ambiente, S.A.”, passou a exercer funções de assessoria jurídica junto deste órgão;
  - A 1 de outubro de 2009, foi nomeada Diretora de Recursos Humanos;
  - A 1 de abril de 2011, transitou para a empresa IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., pertencente ao mesmo grupo empresarial da Valor Ambiente, S.A., passando a ocupar o cargo de Diretora de Capital Humano, onde se manteve até 14 de Janeiro de 2012;
  - De janeiro de 2012 até 4 de janeiro de 2017, exerceu o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP – RAM, instituto público que tem por missão coordenar e executar a política de valorização e preservação da vinha, do vinho, das bebidas espirituosas, do bordado, da tapeçaria e do artesanato produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses mesmos produtos a nível regional, nacional e internacional.
  - De 1 de fevereiro de 2017 até à presente data, estive nomeada no cargo de Técnica Especialista de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais, primeiro para exercer funções de ligação do Gabinete com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas áreas jurídica e de recursos humanos e mais recentemente, para prestar

assessoria especializada, dentro da sua área de competência, nos setores de atuação da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

### Despacho n.º 424/2017

A multiplicidade e elevada quantidade de procedimentos administrativos inerentes às atividades prosseguidas no âmbito das atribuições da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, impõem a necessidade de delegar competências, de modo a agilizar os procedimentos, acelerar o processo de tomada de decisão e desburocratizar os serviços.

Assim, ao abrigo do Decreto n.º 4/2017, de 20 de outubro, do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, dos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de janeiro, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com os artigos 44.º e 47.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, determino:

- 1 - Ficam delegadas na minha Chefe de Gabinete, licenciada Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa sem prejuízo de eventual avocação, competências para exercer os seguintes poderes, no âmbito do Gabinete e serviços diretamente dependentes:
  - a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetida ou assinada por mim;
  - b) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 6 750,00;
  - c) Assinar os processos de despesa, até ao montante referido na alínea anterior, após a observância de todos os procedimentos legais e verificação pelos serviços de contabilidade;
  - d) Assinar os processos de despesa, referentes às remunerações dos trabalhadores da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
  - e) Aprovar o plano anual de férias dos trabalhadores, suas alterações, bem como autorizar o gozo e acumulação de férias;
  - f) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos trabalhadores;
  - g) Homologar a avaliação do desempenho dos trabalhadores;
  - h) Autorizar o abono de ajudas de custo e seu processamento, dos trabalhadores que se desloquem em serviço na Região Autónoma da Madeira;
  - i) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como a aposição do visto nos respetivos boletins;
  - j) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em cursos de formação ou outras iniciativas similares que decorram na Região Autónoma;
  - k) Em geral autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos e, ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.
- 2 - A presente delegação de competências produz efeitos a 20 de outubro de 2017.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA,  
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva.

### Despacho n.º 425/2017

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura tutela os setores do Turismo, da Cultura, e dos Assuntos Europeus;

Considerando que é imprescindível para o bom e eficaz funcionamento do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura a designação de um elemento que execute funções de apoio à Secretária Regional;

Considerando a necessidade de aprofundar e assegurar as relações institucionais do Gabinete da Secretária Regional junto das instâncias nacionais e internacionais que tutelam as áreas de atuação desta Secretaria, como é o caso, entre outras, da Organização Mundial do Turismo;

Considerando a importância de se estabelecer um planeamento estratégico das ações desta Secretaria Regional, suportadas na figura da Secretária Regional, que vão para além da comunicação e que se centram em novos projetos a criar e/ou reformular, os quais carecem, nas várias áreas em que serão desenvolvidos, de acompanhamento direto;

Considerando a necessidade de reforçar a dinâmica e a intervenção pública desta Secretaria Regional, através da criação de novas iniciativas e ações transversais a todas as áreas que, em primeira instância, contribuam para a maior abertura deste departamento governamental ao exterior, aproximando-o da comunidade;

Considerando, por fim, a fundamental necessidade de monitorização e acompanhamento político de todas as ações que são desenvolvidas pelo Gabinete da Secretária Regional, reforçando a sua harmonização com a estratégia global preconizada para o presente mandato.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Adjunta do meu Gabinete, a licenciada em Ciências da Comunicação, Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues, Técnica Superior do Sistema Centralizado da Secretaria Regional da Saúde.
- 2 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a partir de 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA,  
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 425/2017, de 3 de novembro

#### Nota curricular

#### Dados pessoais:

Nome: Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues

Naturalidade: Venezuela

Data de nascimento: 9 de agosto de 1977

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Ciências da Comunicação, pela Universidade da Beira Interior, com especialização em Jornalismo e Comunicação Institucional, desde Julho de 2000.

#### Outras Habilitações:

- “Produção de Páginas de Internet”
- “Gestão da Mudança e Trabalho em Equipa”
- “Media Training”
- “Como estabelecer relações eficazes com a Comunicação Social”
- “Marketing Político”
- “Encontro Profissional de Protocolo”.

#### Experiência profissional:

- Iniciou a sua atividade profissional a 11 de julho de 2000, como jornalista estagiária no Diário de Notícias da Madeira. No total, permaneceu nesta empresa, a desempenhar as funções de jornalista, 15 meses.
- A 1 de novembro de 2001, iniciou as funções de Assessora de Imprensa no Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- A 19 de junho de 2007, transitou da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais para a Secretaria Regional do Turismo e Transportes, instituição na qual veio a desempenhar as mesmas funções de assessora de imprensa.
- A 9 novembro de 2011, assumiu o cargo de Adjunta de Gabinete da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, mantendo, entre outras funções, a responsabilidade pela área da comunicação social.
- A 21 de abril de 2015, nomeada no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.
- A 1 de março de 2016, nomeada no cargo de Adjunta de Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)